CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /

Fundo Municipal do Idoso

93ª Reunião Ordinária

02 de setembro de 2024

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual, com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Ana Cristina Silveira Teixeira e Alessandra Gosling, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: Sra. Laressa Carvalho Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sra. Beatriz Fernandes Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. Ariovaldo Guello, Sra. Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues e Sr. Nadir Francisco do Amaral, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e o Sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

- 1. Validação da ata da 92ª reunião realizada no dia 08.08.2024.
- 2. Deliberação acerca de processos do edital 12/2022/SMDHC/FMID
- 3. Pareceres das consultas à GSUAS/SMADS dos projetos classificados no Edital 12/2022/SMDHC/FMID:

Liga das Senhoras Católicas de São Paulo: SEI 6074.2023/0000427-2 - Manifestação SEI 107386943 e SEI 107448198

Instituto Irmã Dulce: SEI 6074.2023/0000479-5 - Manifestação SEI 107371709 e SEI 107478100

Instituto Casa Comum: SEI 6074.2023/0000490-6 - Manifestação SEI 107402547 e SEI 107444232

Associação Idade Dourada de Pinheiros: SEI 6074.2023/0000348-9 - Manifestação SEI 106706469 e SEI 106639536

INCT: Instituto Nacional Cidadania e Trabalho: SEI 6074.2023/0000320-9 - Manifestação SEI 107360272 e SEI 107426286

4. Outros assuntos

A Sra. Alessandra iniciou sua fala informando que conduziria a reunião, visto que um dos pontos de discussão está relacionado à gestão anterior deste COAT e a Sra. Ana Cristina, atual presidente, ainda está em período de se habituar à pauta. Em seguida, a Sra. Alessandra informou a presença da Sra. Beatriz, nova suplente de SMADS, que se apresentou como assistente social, servidora da referida secretaria há 14 anos, atualmente com o cargo de analista na Divisão de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Proteção Básica. A Sra. Alessandra informou à Sra. Beatriz que todas as reuniões eram gravadas e perguntou se a mesma autorizava. Esta, por sua vez, consentiu.

O primeiro ponto de pauta foi a validação da ata da 92ª reunião, ocorrida em oito de agosto de dois mil e vinte e quatro. Depois de acatadas as sugestões feitas pelo Sr. Ariovaldo, a ata foi aprovada pelos presentes.

A segunda pauta foi a deliberação de processos do edital 12/2022/SMDHC/FMID. A Sra. Alessandra relembrou a todos sobre a Comissão de Seleção, que foi constituída por meio da Resolução nº 008/COAT/2023 para avaliar os projetos do referido edital. À época, fizeram parte desta Comissão: 10 representantes do Governo sendo eles de SMDHC, SMADS e SMS e 10 representantes da Sociedade Civil dentre eles o Sr. Nadir e a Sra. Marisa, atuais conselheiros do COAT bem como do CMI. Os projetos foram divididos quanto às suas áreas temáticas e avaliados por um representante da sociedade civil e um representante do governo e por meio de uma capacitação virtual onde foi apresentado o manual de orientações para a comissão de seleção, principalmente para aqueles que ainda não haviam tido contato com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para acessarem os referidos processos. Nesta ocasião foi apresentado o documento padrão que deveria ser preenchido por cada um dos pareceristas levando em conta os 5 critérios de seleção descritos no item 10 do Edital nº 012//2022/SMDHC/FMID. Para cada proposta habilitada, dois pareceres técnicos - um de um representante do governo e outro de um representante da sociedade civil onde foram avaliados se a proposta atende ou não aos critérios de seleção. É importante ressaltar que foi acordado entre os membros desta Comissão e bem como apresentada ao COAT, Gestão 2021-2023, que se a proposta atendesse 4 dos 5 critérios, esta seria selecionada. Quando os projetos chegaram ao Departamento de Parcerias com o intuito de celebração da parceria, foi questionada a existência de atas que validariam a seleção do projeto. Conforme relatado, os membros do COAT, à época, fizeram parte da Comissão de Seleção e deram parecer positivo em relação a essa questão, mas somente nas reuniões da comissão. Por isso, não consta nas atas de reuniões. A orientação dada para que os projetos pudessem tomar prosseguimento foi que este COAT gestão 2023-2025 convalidasse os procedimentos adotados pela comissão de seleção dos projetos selecionados. Sendo assim, a presente ata será anexada em cada um dos processos.

Os projetos "Nutri-Vós", do Grupo Beneficente Divino Amigo, "Vozes em Movimento", do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural e "Kujus Wazee nas escolas - memorar e existir, histórias afro atlânticas", do Instituto Casa Comum, se encontram em análise no Departamento de Parcerias. Em captação de recursos estão os projetos "Educação Financeira para o Envelhecimento", do OLHE - Observatório da Longevidade Humana e Envelhecimento, "Promovendo a Saúde e a Inclusão Social da Pessoa Idosa com Deficiência Intelectual", do

Instituto Jô Clemente, "Vozes da Alma", da Associação Franciscana de Solidariedade, "ABRATI Cultura 60+", da Associação Brasileira de Apoio à Terceira Idade - ABRATI, "Espaço Conviver", da União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social - UNIBES, "App Eu aos 80 - Ação Intergeracional para Redução da Discriminação Etária e Disseminação de Direitos da Pessoa Idosa", da Fundação São Paulo, "Prevenir é o melhor remédio", da Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, "Cérebro Ativo - Bunkyo" da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social, "Fuxico Online", da Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico, e "A Arte de Resgatar Memórias", da Associação Arte Despertar. Por fim, já parceirizados estão os projetos: "Orientação Financeira na 3ª Idade", da Associação Mais Viver, "Asas à Longevidade: autonomia e segurança", do Instituto Casa Comum, "Projeto Terceiro Sinal: Promovendo o protagonismo da pessoa idosa em produções artísticas e culturais", da Fundação Julita, e "Cuidando e Capacitando", do INOVHA - Instituto Nacional de Valorização Humana Ambiental e Assistencial.

O Sr. Ariovaldo manifestou dúvida perguntando qual seria a atribuição do COAT nessa questão, e a Sra. Alessandra explicou que seria necessário que manifestasse seu parecer convalidando a decisão da gestão anterior, ainda que esta decisão esteja registrada nos vídeos de reuniões da gestão 2021-2023. A Sra. Laressa questionou com base em qual legislação foi solicitada a convalidação e a Sra. Ana tomou a fala comunicando que o edital previa que em casos omissos, este conselho seria responsável pela resolução da questão. A Sra. Laressa questionou o que seriam "casos omissos" e a Sra. Ana argumentou que o edital foi genérico e não considerou casos específicos e que, por isso, surgiram alguns questionamentos durante o processo de celebração da parceria. Concluindo, o Sr. Ariovaldo se absteve de votar e a Sra. Marisa, o Sr. Nadir, a Sra. Laressa, a Sra. Ana e a Sra. Beatriz se manifestaram favoravelmente.

A segunda pauta a ser deliberada foi a análise de potenciais duplicidades a objetos total ou parcialmente já parcerizados pela SMADS com as OSCs gestoras, o que feriria o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 15.672/2012. Foram feitos 2 (dois) pareceres por OSC, um da Coordenação de Proteção Social Básica e outro da Proteção Especial/SMADS. A Sra. Alessandra sugeriu que o COAT solicitasse justificativa por parte das organizações que tiveram duplicidade de verba identificada em seus planos e alterassem seu local de execução, para que não ocorressem em locais em que a SMADS já atua. Foi identificada duplicidade de verba nos projetos das seguintes organizações: Liga das Senhoras Católicas de São Paulo e Instituto Irmã Dulce. Quanto à Associação Idade Dourada de Pinheiros, a manifestação reconhece a possibilidade de ser realizada a oferta de letramento digital pelo NCI dentro da parceria já estabelecida pela SMADS. O Sr. Ariovaldo se mostrou constrangido ao se pronunciar quanto à última organização, visto que possui contato com o equipamento e com a associação e se mostrou hesitante quanto à conclusão feita para esta e para o Instituto Irmã Dulce. Pedindo para que a planilha orçamentária fosse apresentada, o Sr. Ariovaldo disse que a SMADS não estaria levando em consideração que os equipamentos seriam comprados para ofertar as oficinas estabelecidas no plano de trabalho e que, além disso, os profissionais contratados não seriam os mesmos contratados pela referida secretaria. Ademais, falou que a análise deveria ser feita de maneira mais minuciosa, até porque os espaços em que os projetos ocorreriam poderiam não ser os mesmos em que ocorrem as atividades da SMADS ou poderiam ocorrer em horários diferentes. Segundo a Sra. Alessandra, a secretaria quis dizer que já oferta oficinas de letramento digital. O Sr. Ariovaldo, por sua vez, entendeu que a secretaria disse que poderia ofertar, mas que não a oferta de fato e que precisaria de equipamentos para isso. O Sr. Bruno releu a manifestação e mostrou o trecho da manifestação realizada para o projeto do Instituto Irmã Dulce, em que é enunciado que a proposta já é contemplada pela parceria realizada junto ao Centro Dia da Pessoa Idosa - CDI. A manifestação que informa que o serviço pode ser ofertado é referente ao projeto da Associação Idade Dourada de Pinheiros. Portanto, são conclusões diferentes. A Sra. Beatriz corroborou o que o Sr. Bruno informou e adicionou a informação de que o que prevaleceu da análise foi o fato de o NCI não estar cumprindo a meta pactuada de 120 atendimentos e, por isso, é entendido que a oferta de letramento digital é possível. O Sr. Ariovaldo questionou como poderia ocorrer a oferta sem a utilização de equipamentos e, quanto à falta de atendimentos, opinou que essa situação deveria ser discutida dentro da própria SMADS e não dentro do COAT. Finalizou dizendo que, em sua perspectiva, houve equívocos nas conclusões feitas na análise das coordenações. A Sra. Marisa se mostrou em dúvida ainda com a aquisição de materiais para realização de oficinas de letramento digital e a Sra. Ana esclareceu que a sobreposição orçamentária mencionada diz respeito à utilização de dinheiro público, por mais de uma vez, em somente um plano de trabalho. Com isso, seria preferível que os projetos alterassem seus locais de execução, visto que já haveria investimento por parte de SMADS nos equipamentos em que estão situados. O Sr. Ariovaldo se mostrou novamente desconfortável quanto à discussão da Associação Idade Dourada de Pinheiros porque o espaço utilizado não é o mesmo e o NCI não oferta nenhuma oficina de informática. Segundo ele, se a preocupação de SMADS está atrelada a baixa frequência, o assunto deveria ser resolvido entre a referida secretaria e o equipamento. A Sra. Marisa questionou se a manifestação se mostrava favorável ou não ao prosseguimento do projeto.

Por conta dos questionamentos, a Sra. Alessandra sugeriu que a Sra. Beatriz obtivesse uma justificativa mais clara quanto a manifestação para que se esclarecesse se o projeto poderá prosseguir ou não. Segundo a Sra. Beatriz, uma das análises feitas diz haver duplicidade de verba no projeto, sendo esse o do Instituto Irmã Dulce, e a outra informa que a oferta, por parte de SMADS, é possível considerando que existe um plano de providência ao não se atingir o número determinado de 120 atendimentos, e que a oficina de letramento seria favorável para que se atinja a capacidade prevista. Terminou sua fala informando que confirmaria com sua equipe a análise feita. A Sra. Marisa, que estava com dúvidas por sua vez, disse ter enfim entendido que as duas manifestações são desfavoráveis.

Por fim, o Sr. Bruno explicou que a análise do projeto da Liga das Senhoras Católicas de São Paulo identificou duplicidade de verba porque entre as oficinas ofertadas previstas no plano de trabalho e nos planos de ação semestral do equipamento já consta a oficina de "Inclusão Tecnológica". A Sra. Alessandra sugeriu que fosse realizada reunião com as organizações para que elas tenham tempo para fazer mudança de local. Será aguardada a análise da Sra. Beatriz quanto à situação da Associação Idade Dourada de Pinheiros para prosseguir seu processo. A Sra. Alessandra acrescentou que irá questionar o departamento de parcerias se a melhor alternativa será marcar reunião com as organizações ou notificá-las via processo SEI. Por fim, o Sr. Ariovaldo questionou se a análise do projeto do Instituto Casa Comum identificou duplicidade de verba e a Sra. Alessandra informou que não.

Sem mais para ser tratado, a reunião se encerrou às 15h40

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

Alessandra Gosling
Ana Cristina Silveira Teixeira
Ariovaldo Guello
Beatriz Fernandes Santos
Laressa Carvalho Oliveira
Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues
Nadir Francisco do Amaral